



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 1.331/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

Designa os Membros da **Banca Examinadora** do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o disposto na Resolução nº 007/2022 – CPJ, datada de 24 de março de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regimento Interno da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

**Considerando** que, na forma do art. 11, *caput*, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, datada de 20 de janeiro de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”, a Banca Examinadora será integrada pelos membros titulares e suplentes designados pelo Presidente da Comissão de Concurso, incumbindo-lhe a realização das provas oral e de tribuna,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os Membros da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

**Art. 2º** A convocação do membro suplente dar-se-á pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de impossibilidade de participação ou de comparecimento do titular.

**Parágrafo único.** Em caso de impossibilidade de participação ou de comparecimento do suplente da respectiva Disciplina, poderá ser convocado, a critério do Procurador-Geral de Justiça, suplente de outra Disciplina, que tenha aptidão técnica também para a mesma.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Art. 3º** Sem prejuízo das hipóteses de licenças previstas no art. 105 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, serão concedidas folgas compensatórias aos Membros da Banca Examinadora.

**Parágrafo único.** As folgas compensatórias deverão ser autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante requerimento motivado, apresentado pelos Membros do Ministério Público, observando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência para a solicitação do exercício do direito aqui estabelecido, ressalvados os casos urgentes, devidamente comprovados.

~~**Art. 4º** As folgas compensatórias disciplinadas no artigo 3º desta Portaria observarão a proporção de 01 (um) dia de folga para cada 01 (um) dia trabalhado.~~

**Art. 4º** As folgas compensatórias disciplinadas no artigo 3º desta Portaria observarão a proporção de 01 (um) dia de folga para cada turno trabalhado.

[\(Redação dada pela Portaria nº 1.651/2023\)](#)

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe).

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 807/2023, de 27 de março de 2023 e nº 1.013/2023, de 17 de abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente da Comissão de Concurso**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.331/2023  
DE 16 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO I**

**Banca Examinadora para Prova Oral do XXI Concurso de Ingresso na  
Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe**

| <b>DISCIPLINAS</b>   | <b>MEMBROS</b> |                |                                     |
|--|----------------|----------------|-------------------------------------|
| Direito Constitucional   | Titulares      | 1º Examinador  | Carlos Augusto Alcântara Machado    |
|  |                | 2º Examinador  | Augusto César Leite de Resende      |
|  | Suplente       | 3º Examinador  | Sandro Luiz da Costa                |
| Direito Penal  | Titulares      | 1ª Examinadora | Verônica de Oliveira Lazar          |
|  |                | 2º Examinador  | Newton Silveira Dias Junior         |
|  | Suplente       | 3º Examinador  | Luís Cláudio Almeida Santos         |
| Direito Processual Penal   | Titulares      | 1º Examinador  | Félix Carballal Silva               |
|  |                | 2º Examinador  | Rafael Schwez Kurkowski             |
|  | Suplente       | 3º Examinador  | Francisco José de Oliveira Góis     |
| Direito Civil e Direito Processual Civil   | Titulares      | 1ª Examinadora | Adélia Moreira Pessoa               |
|  |                | 2º Examinador  | Leonardo Souza Santana Almeida      |
|  | Suplentes      | 3ª Examinadora | América Cardoso Barreto Lima Nejaim |
|  |                | 4ª Examinadora | Acácia Gardênia Santos Lelis        |
| Tutela dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos | Titulares      | 1ª Examinadora | Cecília Nogueira Guimarães Barreto  |
|  |                | 2º Examinador  | Rômulo Lins Alves                   |
|  |                | 3º Examinador  | Rivaldo Frias dos Santos Júnior     |
|  | Suplentes      | 4º Examinador  | Henrique Ribeiro Cardoso            |
|  |                | 5º Examinador  | Fábio Viegas Mendonça de Araújo     |

**Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.331/2023  
DE 16 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO II**

**Composição da Banca Examinadora da Prova de Tribuna do XXI Concurso de Ingresso na  
Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe**

| <b>MEMBROS</b> |                |                                  |
|----------------|----------------|----------------------------------|
| Titulares      | 1ª Examinadora | Juliana Checcucci Carballal      |
|                | 2º Examinador  | Carlos Henrique Siqueira Ribeiro |
|                | 3º Examinador  | Alexandre Albagli Oliveira       |
| Suplente       | 4ª Examinadora | Maura Silva de Aquino            |

**Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso**